

DECRETO Nº 37.553

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 03 de agosto de 2026*, a designação da servidora **Ana Lúcia Passini**, Consultora Interna, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de **Contador Geral, Padrão CE 1**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, e ainda, pela Subsecretaria Contábil, constante do Decreto nº 37.544/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal